



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

Ofício nº 01/2022 – Comissão Permanente de Licitação – CRA-CE.

Assunto: Devolução dos envelopes de propostas

Aos

Licitantes na Concorrência Pública nº 10.04.001/2021 do CRA-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – CRA-CE, situado à Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, CEP: 60.110-001, Fortaleza/CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem, por meio deste, comunicar o que se segue.

Tendo em vista a revogação da Concorrência Pública nº 10.04.001/2021, publicada no DOU nº 17, Seção 3, à página 123, o CRA-CE realizará a devolução aos participantes na referida licitação dos envelopes nº 2 e 3, relativos às Propostas Técnicas e Propostas de Preços, devidamente lacrados e conforme recebidos.

Os envelopes das licitantes ficarão à disposição das empresas para devolução na sede do CRA-CE, supraindicada. Caso a empresa não retire seu envelope em até 30 (trinta) dias contados da data desta comunicação, os mesmos serão destruídos, ainda lacrados, sem que de seu conteúdo se tome conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2022.


Adm. Lamarck Mesquita de Guimarães

CRA-CE nº 5.125

Presidente da CPL